

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 346/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA CONCEIÇÃO DA BARRA, LADO SUL, NO BAIRRO
GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento da supracitada rua se faz necessário, pois, a falta
dessa benfeitoria tem causado diversos transtornos, sendo motivo de reclamações por
parte dos moradores, visto que, nos dias de sol o excesso de poeira causa incômodo as
pessoas alérgicas, bem como, no período chuvoso o acúmulo de lama impede o trânsi-
to de veículos.

Portanto, visando o bem-estar e a segurança de todos que utili-
zam diariamente tal logradouro, contamos com o apoio dos colegas vereadores para
aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito
para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de maio de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador